

**PORTARIA Nº 108/2021 –GP/AMAZONASTUR**

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e;

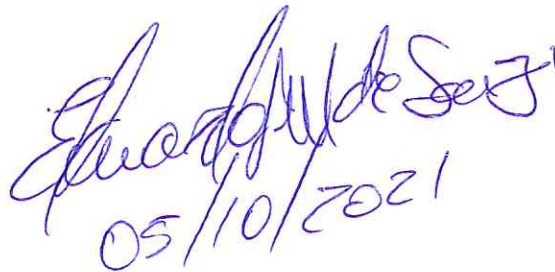
**CONSIDERANDO** o Contrato nº 030/2021, pertinente ao PA nº 01.04.016508.000589/2021-77 – SIGED/AMAZONASTUR, firmado entre a **AMAZONASTUR** – CNPJ 05.662.046/0001-90 e Empresa **MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES EIRELI**, CNPJ: 07.884.579/0001-41, para Contratação de empresa especializada, na prestação de serviços de manutenção corretiva/preventiva de quatro elevadores, com reposição de peças, em atendimento as necessidades desta Amazonastur, conforme o PA nº 01.05.016.508. 00000589/2021-77–AMAZONASTUR

**RESOLVE:**

I – Designar o servidor: **ALVACIR SIQUEIRA DA SILVA**, Matrícula: 000.464-2A – Assessor III, como Fiscal Técnico, e **EDUARDO JORGE MORAES SOUZA**, Matrícula: 000.479-0A – Assistente Técnico II, como Fiscal Administrativo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do contrato, nos termos da Lei nº 13.303/2016;  
II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.  
Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Presidência da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, em Manaus, 28 de setembro de 2021.



**SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO**  
Presidente



05/10/2021



Alvacir Siqueira  
Gerência de Apoio Logístico  
AMAZONASTUR  
Mat. 000.464-2 A

